



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000819-LEG 16/Ago/2021 12:30

PROJETO DE LEI N° 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

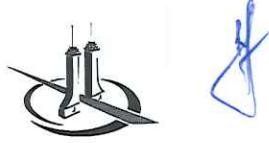
Denomina-se Aristides de Oliveira Goulart a Rua dos moradores do bairro Salso de baixo em Uruguaiana.

Art. 1º Fica denominada “Aristides de Oliveira Goulart” a Rua no bairro salso de baixo em Uruguaiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 16 de agosto de 2021.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

Aristides de Oliveira Goulart, nascido em Uruguaiana e domiciliado no bairro salso de baixo, foi fundador do lugar conhecido como Chácara das Peras.

Aristides participou de vários projetos na área, como a construção da BR 472, também cedeu parte de suas terras para a construção das ruas que existem hoje. Auxiliou muitos moradores do local na construção de suas casas, que hoje formam a Chácara das Peras.

Aristides foi produtor de leite, verduras, produtos coloniais e derivados, servindo o bairro e o Município.

Pessoa cuja personalidade tinha por característica a humildade e um coração bondoso, ajudou na construção da capela na qual trabalhava em prol da formação de crianças e a capacitação de adultos para o mercado de trabalho. Com sua dedicação ajudou a alfabetizar muitos dos moradores do local.

Aristides dedicou-se, incansavelmente, para que hoje existisse a Chácara das Peras. E assim descreve-se um pouco da vida de sr. Aristides de Oliveira Goulart.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT